

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 264/2024

23 DE MAIO DE 2024.

*Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Elias da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir no Gabinete do Prefeito/Fundo Social de Solidariedade, crédito adicional especial, no valor de R\$ 27.240,00 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta reais), com recursos do Governo do Estado de São Paulo, através do Fundo Social São Paulo, para execução do Projeto Escola de Qualificação Profissional.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia dos Ofícios nº 020/2024/FS, solicitando e justificando a aberturas do crédito adicional, e
- b) Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 23/05/2024.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUJANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Projeto de Lei Nº 51/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.240,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.240,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
777	08.244.0002.2011.0000	3.3.90.30.00	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	12.258,00
		02	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 02 81
		100 155	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			FUSSP-Esc.Qualif.Profissional	
778	08.244.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	14.982,00
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 81
		100 155	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			FUSSP-Esc.Qualif.Profissional	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		27.240,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	27.240,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 23 de maio de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Araçoiaba da Serra, 21 de Maio de 2024

Ofício 20/2024 FS

Assunto: Solicitação de abertura de crédito para o Fundo Social de Solidariedade

Vimos por meio desta, solicitar a abertura de crédito referente ao Convênio firmado com o Governo do Estado através do Fundo Social de Solidariedade para execução do Projeto Escola de Qualificação Profissional. Informamos a abertura da conta corrente vinculada ao convênio - Projeto(s) Escola de Gastronomia - Curso de confeitaria e salgadoiro, Escola de Informática- curso de Informática básica e Escola de Moda- Curso: Costureiro básico - Costureiro avançado.

Banco: Banco do Brasil S/A Agência nº:6776-8 Conta Corrente nº:26.397-4

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Janaina Torres Pinto

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

339030	177	12 258.00
339039	178	14 982.00